



**II CONEDU**  
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

## **“DIREITOS HUMANOS PARA HUMANOS DIREITOS”? REFLETINDO IDEIAS, DIVERSIDADES E “POLÊMICAS” NA SALA DE AULA – EXPERIÊNCIAS NA ESCOLA PREMEN – CAMPINA GRANDE/PB**

Luiz Arthur Pereira Saraiva

*Professor de Geografia na Escola Estadual de Ensino Médio Inovador e Profissionalizante Dr. Hortênsio de Sousa Ribeiro (Premen)  
saraivaluizarthur@yahoo.com.br*

### **Resumo**

O presente trabalho aborda um conjunto de experiências didático-pedagógicas na área de educação em direitos humanos a partir de debates e discussões no ambiente escolar durante aulas de geografia na E.E.E.M.I.P. Dr. Hortênsio de Sousa Ribeiro. Parte-se aqui da possibilidade de que a educação em direitos humanos é rica em caminhos de mudança e transformação da ordem social vigente, bem como uma perspectiva necessária à reflexão e construção de ideias sobre o cotidiano e a vida nesse início de século. Para tanto, o foco da pesquisa se deu nas práticas de debates e livre exposição de ideias sobre o tema, com intervenções provocativas e que problematizassem o temário envolvido. Partiu-se do diálogo entre a abordagem socioconstrutivista de ensino-aprendizagem e a corrente de pensamento progressista. Os procedimentos consistiram, além da participação dos sujeitos envolvidos, no recolhimento de depoimentos, vivências a partir de entrevistas durante os encontros, debates visando a confrontação de ideias e pontos de vista, conversações informais, levantamento bibliográfico e acompanhamento da rotina escolar *in loco* junto aos demais membros da comunidade escolar. Dentre os objetivos pretendidos, buscou-se, enquanto objetivo geral, abordar as discussões e os debates sobre questões de sociabilidade no cotidiano a partir da educação em direitos humanos.

**Palavras-chave:** direitos humanos, educação, debates, cotidiano.

### **Introdução**

A discussão sobre direitos humanos e suas possibilidades permeia diferentes expressões do cotidiano: está nos noticiários e programas policiais, na repercussão das notícias nas conversas do dia a dia (rodas de amigos, ambientes de trabalho, *happy hours*), ou, ainda, nas reflexões e debates sobre eventos diários (assaltos, arrastões, chacinas, ações e posturas questionáveis da polícia, além de votações nos espaços políticos institucionalizados sobre a questão da criminalidade pelos representantes eleitos pelo povo). As diferentes mídias (programas televisivos, portais da internet, páginas e grupos em redes sociais, entre outras) apresentam um conjunto de posicionamentos e posturas assimiláveis entre os consumidores desse tipo de produto cultural.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> A cultura na contemporaneidade e seu consumo são analisados criticamente por Bauman (2013).



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Nesse contexto, a sala de aula se apresenta enquanto espaço marcado pelas opiniões (re)produzidas pelo senso comum, mas também por discursos implícitos e explícitos, visões de mundo da mídia e experiências pessoais que subsidiam posturas e ideias sobre o tratamento de questões jurídico-normativas como as leis, a justiça, a criminalidade, o medo e a violência entre os diferentes grupos que compõem a dinâmica da sociedade. Se este ambiente educacional já foi colocado como neutro ou alheio a esse debate, hoje se é exigido que a reflexão se faça presente entre os membros da comunidade escolar, de forma que, a partir da troca de ideias e experiências, questionamentos e alternativas possam ser evidenciados quanto aos rumos que a sociedade e o mundo trilham.

Mediante tais colocações iniciais, o presente trabalho busca se firmar enquanto contribuição para discussão no campo da educação em direitos humanos, com ênfase à perspectiva dialógica e práticas de debates e discussões em sala de aula. As atividades aqui apresentadas consistiram em um conjunto de experiências didático-pedagógicas nas aulas de geografia da Escola Estadual de Ensino Médio Inovador e Profissionalizante Dr. Hortênsio de Sousa Ribeiro (Premen), localizada na cidade de Campina Grande/PB.

Partiu-se do diálogo entre a abordagem socioconstrutivista de ensino-aprendizagem e a corrente de pensamento progressista, que concebe a escola contemporânea enquanto produto sociocultural das dinâmicas e relações sociais em sua complexidade e multidimensionalidade, e as salas de aula, enquanto espaços políticos. Os procedimentos consistiram, além da livre participação dos sujeitos envolvidos, no recolhimento de depoimentos, vivências a partir de entrevistas durante os encontros (dinâmicas de grupo, atividades escritas e dialogadas), debates visando a confrontação de ideias e pontos de vista (com posterior confecção de sínteses), conversações informais, levantamento bibliográfico e acompanhamento da rotina escolar *in loco* junto aos demais membros da comunidade escolar.

Dentre os objetivos pretendidos, buscou-se, enquanto objetivo geral, abordar as discussões e os debates sobre questões de sociabilidade no cotidiano a partir da educação em direitos humanos. Por objetivos específicos, analisar os pontos de vista e significados envolvidos nas falas e ideias expostas durante as aulas; apresentar as possibilidades da educação em direitos humanos enquanto proposta pedagógica contestadora da ordem vigente



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

e do *status quo*; e construir, junto aos educandos, uma prática dialógica que enfatize a tolerância e o valor da vida para além do capital neoliberal atual.<sup>2</sup>

A realização dessa intervenção visou contribuir com a discussão relacionada ao espaço escolar, com ênfase às salas de aula. Mediante diferentes leituras e discussões no meio acadêmico e no acompanhamento/exercício da prática profissional, se busca relacionar não só os direitos humanos e as vivências/experiências cotidianas, como também outros ramos do saber como geografia, história, sociologia, filosofia, ciência política e direito. Também se procura uma contribuição ao debate sobre a educação contemporânea inserida no modelo globalitário vigente, visto que lógicas, exercícios e práticas mercadológicas vem adentrando a realidade escolar brasileira, sobretudo quando o assunto é educação básica pública. Tal contribuição ao debate educação/sociedade constitui um esforço de diálogo entre os conteúdos da área das ciências humanas, o conhecimento prévio dos alunos, bem como suas práticas, experiências e relações na condição de membro na sociedade atual.

Em um primeiro momento, serão realizadas algumas considerações sobre os direitos humanos, com ênfase às suas perspectivas educacionais e sua discussão na atualidade. Em seguida, o procedimento dos debates será explanado e defendido enquanto prática dialógica necessária à reflexão do cotidiano, junto aos saberes, poderes e discursos que lhe são inerentes. As experiências dos debates no ambiente educacional anteriormente citado são narradas em um momento seguinte, com sua devida análise e compreensão. Por fim, são apresentadas algumas considerações, não no sentido de conclusão de um percurso, mas antes a abertura de possibilidades e caminhos a serem seguidos do ponto de vista socioeducacional.

### **Sobre direitos humanos, sua atualidade e sua educação: algumas abordagens**

A questão dos direitos humanos ganha sua notoriedade em meados do século XX, após as atrocidades cometidas durante a Segunda Guerra Mundial. De acordo com Bobbio (2004), os direitos humanos nasceram como direitos naturais universais, desenvolveram como direitos positivos particulares para finalmente a plena realização como direitos positivos universais. Para isso foi necessário um discurso internacional dos direitos humanos com a finalidade de assegurar o direito a ter direitos. Nesse sentido, a comunidade internacional passou a

---

<sup>2</sup> Em suma, uma educação para além do capital, como defende Mészáros (2012).



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

reconhecer que a proteção aos direitos humanos é uma preocupação que extrapola os limites do Estado.

Para Arendt (2007) é possível sustentar que a Segunda Guerra Mundial significou a ruptura com os direitos humanos. Para isso fez-se necessário a criação de uma medida internacional mais eficaz com o referencial ético que aproximasse o direito da moral, ou seja, o direito a ter direito e a proteção dos direitos humanos. O ponto de partida foi a assinatura da Carta das Nações Unidas, em 1945, em 1946 durante uma sessão do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas ficou estabelecido que deveria se produzir uma declaração em seguida um documento mais vinculante que apenas uma declaração, e por fim, o maquinário adequado para se assegurar o respeito aos direitos humanos e tratar os casos de violação. A primeira etapa foi concluída com a criação em 1948 da Declaração dos Direitos Humanos. A segunda se completou em 1966 com a aprovação de dois pactos: um sobre os direitos civis e políticos e o outro sobre os direitos sociais, econômicos e culturais. A terceira ainda não foi concluída até os dias atuais.

Inaugurando a concepção contemporânea dos direitos humanos, pode-se colocar que tais direitos são um conjunto de direitos necessários para a vida humana, são baseados na liberdade e na dignidade, são universais, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionáveis. Em suma, basta a condição de humano para acessá-los e somente são satisfeitos se forem tidos em integralidade, afinal são um conjunto de direitos co dependentes, resultados de um tratado internacional independentes da vontade de qualquer nação.

Adentrando o contexto brasileiro, pode-se afirmar que o Brasil avançou significativamente na promoção e proteção dos direitos humanos, os diferentes instrumentos e possibilitaram sistematizar as demandas da sociedade civil com relação ao tema, entretanto, a conjuntura do país continua contraditória (como sinaliza CANDAU, 2007), e a luta pelos direitos humanos continua se colocando como necessária para os tempos atuais, e a educação para tais direitos é uma estratégia para a superação dessas ameaças que o neoliberalismo nos impõe, pois só através da formação de cidadão mais conscientes de seus direitos e voltados para a defesa e proteção do Estado democrático de direito, do fortalecimento das políticas públicas é que avançaremos nesse cenário.



Segundo Maia (2007, p. 99), a educação em direitos humanos é, simultaneamente, meio e fim, visto que “é processo de disseminação de informação para construção de uma cultura, que pretende ser universal, em que as atitudes fortalecem o respeito à dignidade da pessoa humana, promovendo compreensão, tolerância, e igualdade de todos e todas”. Complementa Silveira (2007) ao afirmar que a educação em Direitos Humanos comporta processos socializadores de uma Cultura em Direitos Humanos, que a disseminem nas relações e práticas sociais, no sentido de capacitar os sujeitos (individuais e coletivos) para a defesa e promoção desta cultura.

Para Benevides (2007, p. 346), a Educação em Direitos Humanos parte de três pontos:

A Educação em Direitos Humanos parte de três pontos: primeiro, é uma educação permanente, continuada e global. Segundo, está voltada para a mudança cultural. Terceiro, é educação em valores, para atingir corações e mentes e não apenas instrução, ou seja, não se trata de mera transmissão de conhecimentos. Deve abranger, igualmente, educadores e educandos. É a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana através da promoção e da vivência dos valores da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e da paz. Isso significa criar, influenciar, compartilhar e consolidar mentalidades, costumes, atitudes, hábitos e comportamentos que decorrem, todos, daqueles valores essenciais citados – os quais devem se transformar em práticas. Ser a favor de uma educação que significa a formação de uma cultura de respeito à dignidade da pessoa humana, significa querer uma mudança cultural, que se dará através de um processo educativo.

Nesse sentido, a educação para os direitos humanos se fortalece no Brasil a partir dos anos 1980, por meio das experiências pioneiras que surgiram entre os profissionais das organizações populares que lutavam pelos direitos humanos e das universidades. Nos anos 1990, houve a participação do Governo Federal no cenário da educação em direitos humanos, com a formulação dos Parâmetros Curriculares para o ensino básico, com temas voltados para cidadania e respeito a esses direitos; nos anos 2000 tem-se a implementação de cursos de pós-graduação na área.

Nas palavras de Sader (2007, p. 81), “as escolas passaram a incorporar o tema, seja em disciplinas especializadas, mas principalmente nas abordagens mais gerais sobre democracia, liberdade, cidadania, diversidade, identidade”. Tal educação em direitos humanos requer refletir em torno das condições de possibilidades, reprodução e justificação das formas simbólicas, sociais e políticas permissivas, que tornam banal a violação da natureza e



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

vulgarizam violações diversas e naturalizam relações humanas de submissão, exclusão, exploração, discriminação, da violência, preconceito e perseguição.

Dentre as possibilidades na Educação para os Direitos Humanos, Bittar (2007) aponta que uma educação voltada para a disseminação de uma cultura de direitos humanos tem de ser capaz, acima de tudo, de propugnar a construção de uma sociedade preparada para o exercício da autonomia, condição fundamental para o exercício da cidadania. Ainda segundo o autor, a educação que prepara para a emancipação deve ser, sobretudo, uma educação que não simplesmente formula, ao nível abstrato, problemas, mas aquela que conscientiza do passado histórico, tornando-o presente, para a análise da responsabilidade individual ante os destinos coletivos futuros. Por isso, a necessidade de que a educação para os direitos humanos, se emancipatória, vise, acima de tudo, a produção do enraizamento, porque se trata de um modelo compromissório.

Deve-se recobrar o sentido das práticas educacionais, especialmente quando o tema é o da preparação para uma cultura centrada no convívio plural e na aceitação da diversidade, no respeito à dignidade da pessoa humana e na preocupação com a justiça social, e quando se quer acentuar a luta pela conquista de direitos humanos, mergulhados que estão na maré da indiferença estatal e da ineficácia da legislação.

Em suma, a educação em direitos humanos surge enquanto instrumento, meio e possibilidade para uma educação contra a barbárie (em acordo com a proposta de ADORNO, 2004, abordando, inclusive, uma proposta de educação que não deixe incidentes como Auschwitz se repetirem). A barbárie contemporânea desse início de século ganha o contorno de situações e contextos de desrespeito cotidiano à dignidade e seus direitos enquanto pessoa humana. A educação humana surge como alternativa à mesma educação bancária (denunciada e combatida por Paulo Freire em sua vida e obra) ainda existente e reprodutora de lógicas desiguais, opressoras e mercadológicas que solapam os sujeitos reduzindo-os à uma massa alienada de seus direitos enquanto cidadãos sob a tutela estatal. Cabe à educação em direitos humanos o desafio de refletir a existência humana para além do capital e rumo a uma consciência em que as pessoas sejam mais importantes que o lucro.



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

### **O debate: um procedimento dialógico entre saberes, poderes e discursos no/do cotidiano**

A perspectiva do debate abre caminhos válidos para discussões em sala de aula sobre direitos humanos, sobretudo se forem pautadas na igualdade entre os envolvidos e nas possibilidades de participação entre os presentes. A heterogeneidade de opiniões e as diferenças quanto às posturas e ideias defendidas são características conhecidas e incentivadas nos debates em prol da espontaneidade: unanimidade e respostas prontas reproduzidas e concordadas em uníssono soam como automatismos, mecanicismos que devem ser evitados, afinal, são pessoas falando sobre experiências e pensamentos, não máquinas com seus cálculos e ações previamente programadas<sup>3</sup>. A proposta é construir no espaço da sala de aula um espaço para se pensar e trabalhar a tolerância genuína-autêntica

A tolerância genuína, por outro lado, não exige de mim que concorde com aquele ou com aquela a quem tolero e também não me pede que a estimule ou o estime. O que a tolerância autêntica demanda de mim é que respeite o diferente, seus sonhos, suas ideias, suas opiniões, seus gostos, que não o negue só porque é diferente. O que a tolerância legítima termina por me ensinar é que, na sua experiência, aprendo com o diferente. (FREIRE, 2014, p. 41)

O debate não é sinônimo de desordem, caos ou “anarquia”: há organização e mediação entre as partes que o compõe, visando argumentos, questionamentos e provocações. O que se evita a todo custo nessas experiências são as relações de poder entre os presentes, pois, segundo a análise foucaultiana, tais relações são antes exercícios entre agentes ou sujeitos desiguais presentes entre formas institucionalizadas e formas camufladas nas relações cotidianas (FOUCAULT, 2009 e 2011). As funções de educar e ser educado são repensadas a partir do diálogo entre professores e alunos, refletindo a dialética entre tais papéis

O educador já não é o que apenas educa, mas o que, enquanto educa, é educado, em diálogo com o educando que, ao ser educado, também educa. Ambos, assim, se tornam sujeitos do processo em que crescem juntos e em que os “argumentos de autoridade” já não valem. Em que, para ser-se, funcionalmente, autoridade, se necessita de *estar sendo com* as liberdades e não *contra* elas (FREIRE, 2011a, p. 95-96)

O debate surge assim enquanto possibilidade dialógica, trabalhada por Freire, e aqui colocada como pressuposto para uma experiência de ensino-aprendizagem relacionada às realidades das pessoas envolvidas. Nas palavras de Freire (2011b, p. 41),

---

<sup>3</sup> “Se é dizendo a palavra com que, *pronunciando* o mundo, os homens o transformam, o diálogo se impõe como caminho pelo qual os homens ganham significação enquanto homens”. (FREIRE, 2011a, p. 109)



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O desenvolvimento de uma consciência crítica que permite ao homem transformar a realidade se faz cada vez mais urgente. Na medida em que os homens, dentro da sua sociedade, vão respondendo aos desafios do mundo, vão temporalizando os espaços geográficos e vão fazendo história pela sua própria atividade criadora.

Ao debater temas como diversidades, violências, culturas e identidades, tenta-se combater o processo de desumanização como produto da ordem vigente. Mais uma vez, retomando as palavras de Freire (2011a, p. 40-41),

A desumanização, que não se verifica apenas nos que têm sua humanidade roubada, mas também, ainda que de forma diferente, nos que a roubam, é distorção da vocação do *ser mais*. É distorção possível na história, mas não vocação histórica dos homens, nada mais teríamos que fazer, a não ser adotar uma atitude cínica ou de total desespero. A luta pela humanização, pelo trabalho livre, pela desalienação, pela afirmação dos homens como pessoas, como “seres para si”, não teria significação. Esta somente é possível porque a desumanização, mesmo que um fato concreto na história, não é, porém, *destino dado*, mas resultado de uma “ordem” injusta que gera violência dos opressores e esta, o *ser menos*.

Quando se procura combater a desumanização, é exigida uma postura, um posicionamento político que fere qualquer princípio de neutralidade. Este princípio, que como colocado por Freire (2011c, p. 69), é, junto da omissão, um desrespeito aos educandos

Em nome do respeito que devo aos alunos não tenho por que me omitir, por que ocultar a minha opção política, assumindo uma neutralidade que não existe. Esta, a omissão do professor em nome do respeito ao aluno, talvez seja a melhor maneira de desrespeitá-lo. O meu papel, ao contrário, é o de quem testemunha o direito de comparar, de escolher, de romper, de decidir e estimular a assunção deste direito por parte dos educandos.

Por outro lado, dentre as reações a uma prática debatadora, os cuidados com o silêncio e com as linguagens faz parte das reflexões do docente. Sobre essa questão, Freire; Shor (2011, p. 26) assim se posicionam

A pior coisa que existe é estar dentro de uma sala de aula onde os estudantes estão em silêncio, ou onde falam e escrevem naquela linguagem falsa e defensiva que inventam para tratar com os professores e outras autoridades. Nós, professores, passamos muitas horas desesperadoras diante de estudantes silenciosos que nos fitam imóveis. Também passamos inúmeras aulas ouvindo os estudantes repetirem nossa própria linguagem professoral. Se não ouço ou não leio a autêntica linguagem-pensamento deles, sinto-me prejudicado por não poder começar a pesquisar sobre seus assuntos e seus níveis de desenvolvimento.

Uma última preocupação sobre os debates diz respeito aos efeitos da massificação durante as falas e ideias apresentadas durante os encontros com as turmas. O elemento da



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

massificação<sup>4</sup> se faz presente não só na reprodução de discursos da mídia, mas também nos valores e morais religiosos, das conversas familiares domésticas, dos encontros de amigos, dentre outros processos de socialização. Não cabe aqui condenar tais atividades, mas é válido destacar e refletir criticamente que o pensamento sobre a temática recebe forte influência desses agentes externos à sala de aula, chegando aos casos em que o “livre pensamento” autônomo do alunado não é desenvolvido enquanto tais discursos são vistos como “discursos competentes” legitimados (CHAUÍ, 1981) pelo senso comum e pela lógica de mercado que prega o individualismo e a barbárie enquanto valores em favor do lucro e da mercadoria.

### **Considerações finais, argumentos, réplicas e tréplicas: para não concluir**

Os debates sobre direitos humanos ocorreram nas turmas concluintes de 2015 da Escola Estadual de Ensino Médio Inovador e Profissionalizante Dr. Hortênsio de Sousa Ribeiro (Premen) durante as aulas de geografia (como ilustram as fotografias 01, 02, 03, 04 e 05). As turmas foram organizadas em círculo, de forma que todos pudessem se ver, se ouvir e se posicionar de uma forma acessível a todos. A organização da sala em círculo também visou uma aproximação entre os membros do debate, visto que boa parte das turmas são fragmentadas em grupos que se espalham pelo ambiente da sala de aula.

Organizada a sala, o questionamento inicial nas aulas das turmas foi o que os/as alunos(as) entendiam por direitos humanos. Uma parcela considerável de discentes (cerca de 50, 60%, variando entre as turmas) disse que não sabia o que eram tais direitos. A parcela restante ficou dividida entre os direitos humanos associados à cidadania e à democracia participativa, e outra parte que associava os direitos humanos à criminalidade dos noticiários

---

<sup>4</sup> “Excluído da órbita das decisões, cada vez mais adstritas a pequenas minorias, é comandado pelos meios de publicidade, a tal ponto que em nada confia ou acredita se não ouviu no rádio, na televisão, ou se não leu nos jornais” (FREIRE, 2014b, p. 120)



# II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO



Fotografias 01, 02, 03, 04 e 05: debates sobre direitos humanos em turma da escola.

Fonte: Luiz Arthur Pereira Saraiva, 2015.

televisivos: “direitos humanos são aquelas coisas que a justiça diz pra não matar bandido, que os ativistas ficam gritando nas passeatas”, afirmou um aluno.

- “Bandido bom é bando morto?” Alguns alunos concordaram, outros não. Foram levantados argumentos que variaram entre “bandido tem que morrer mesmo” e “a vida é um presente de Deus e só ele pode tirar”, além de depoimentos/exemplos que buscaram “embasar” os pontos de vista citados. Houve réplicas e tréplicas entre as posições.
- “O que vocês pensam da justiça no Brasil?” Boa parte dos alunos não confiam na justiça brasileira, ilustrada nos argumentos envolvendo casos de corrupção e no repetido argumento de que as leis no papel (quer dizer, na Constituição Federal de 1988) funcionam,



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

mas na prática cotidiana não. Houve um quase consenso entre as falas supracitadas, intercaladas pelo silêncio de parte da turma que se sentiu representada pelo exposto.

- “Olho por olho, dente por dente é uma opção de justiça?” Enquanto alguns alunos defenderam que, dependendo do crime, o “pagamento deveria ser realizado na mesma moeda”, outros discentes se posicionaram contrariamente a esse pensamento, sob a justificativa de que violência gera mais violência, que mortes e mutilações físicas, mesmo que pudessem ensinar pelo medo ou pelo exemplo, são ineficazes no contexto brasileiro.
- “Qual a necessidade da polícia – e suas práticas – na nossa sociedade?” As turmas se dividiram nesse ponto. Para alguns a polícia é extremamente importante, de tal forma que sua ausência em quantidade e distribuição espacial são as respostas para a criminalidade ascendente dos últimos tempos. Para outros, os problemas residem justamente nas práticas das instituições repressoras (citaram as forças armadas, além das guardas municipais e membros de fiscalização de órgãos do poder público local), em sua maior parte truculentas e despreparadas quanto aos direitos do cidadão comum durante suas ações.
- “Como vocês veem as polêmicas e os casos envolvendo os negros, as mulheres, o público LGBTT, entre outros grupos sociais?” Esse ponto, que foi o que mais gerou discussão entre as salas, rendeu uma diversidade de opiniões. Os preconceitos étnico-raciais foram consensualmente recrimináveis entre os alunos. Sobre as questões envolvendo as mulheres, posições sobre o feminismo e as práticas/mobilizações de grupos como as marchas das vadias foram lembradas, contando com piadas e “brincadeiras” de traços machistas durante as falas. O público LGBTT foi “enquadrado” na esfera do íntimo e do privado: dentro de suas vidas pessoais, as identidades sexuais e questões de gênero referentes são aceitas e expressa dentro de limites impostos pela moral e bons costumes de suas respectivas sociedades, com ênfase a exemplos brasileiros recentes.

As experiências obtidas na dinâmica renderam discussões sobre a temática, contudo, algumas questões merecem atenção não enquanto dificuldades ou problemas, mas, sobretudo, enquanto desafios de uma didática ainda em execução. Enquanto processo, os debates não se encerram com o fim do ano letivo, antes propõe um legado e a confrontação, de forma



# II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

dialética, entre diferentes pontos de vista e informações exigindo atualização constante e discussão em outros meios além da escola. Talvez aqui resida a maior atenção ao esforço: o estímulo à uma reflexão constante sobre a ordem das coisas, dos discursos, do “aparente saltando aos olhos” de todos, essa vertigem mais confusa do que esclarecedora e seus sujeitos.

## Referências

- ADORNO, Theodor W. **Educação e emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012.
- ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- BAUMAN, Zygmunt. **A cultura no mundo líquido moderno**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- BENEVIDES, Maria Victoria. Direitos humanos: desafios para o século XXI. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al (Org.). **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- CANAU, Vera Maria. Educação em direitos humanos: desafios atuais. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al (Org.). **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.
- CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas**. 2. ed. São Paulo: Ed. Moderna, 1981.
- FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1: a vontade de saber**. 21. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2011.
- \_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. 27. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2009.
- FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 38. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014b.
- \_\_\_\_\_. **Educação e mudança**. 34. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011b.
- \_\_\_\_\_. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011c.
- \_\_\_\_\_. **Pedagogia da tolerância**. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014a.
- \_\_\_\_\_. **Pedagogia do oprimido**. 50. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011a.
- \_\_\_\_\_; SHOR, Ira. **Medo e ousadia: o cotidiano do professor**. 13. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- MAIA, Luciano Mariz. Educação em direitos humanos e tratados internacionais de direitos humanos. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al (Org.). **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.
- MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2012.
- SADER, Emir. Contexto histórico e educação em direitos humanos no Brasil: da ditadura à atualidade. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al (Org.). **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.
- SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. Educação em/para os direitos humanos: entre a universalidade e as particularidades, uma perspectiva histórica. In: \_\_\_\_\_ et al (Org.).



**II CONEDU**  
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

**Educação em direitos humanos:** fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.